



GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.347/08

EMENTA:- Dá nome ao prédio do açougue público da vila do Rio da Barra, 4º distrito de Sertânia-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio do açougue público municipal da vila do Rio da Barra, 4º distrito de Sertânia-PE, de Açougue Público Municipal Elpídio Roque da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2008.

Prof. José Ivan de Lima
Prefeito